

Indicação nº 16, de 2023

Autoria: Senadora Augusta Brito (PT/CE)**Iniciativa:****Ementa:**

Sugere à Ministra de Estado das Mulheres e ao Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania que avaliem, conjuntamente, a oportunidade de instituir, no âmbito das respectivas Pastas, ação articulada destinada a instituir a Política Nacional de Proteção e Atenção Integral aos órfãos do feminicídio no País.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** Encaminhada pela Presidência**Último local:** 08/03/2023 - Secretaria de Expediente**Destino:** -**Último estado:** 08/03/2023 - Indicação Encaminhada

TRAMITAÇÃO

08/03/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Situação:** Indicação Encaminhada**Ação:** Remetido Ofício SF nº 47, de 08/03/23, ao Ministro de Estado de Direitos Humanos e da Cidadania, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminhando a Indicação nº 16, de 2023.

Remetido Ofício SF nº 48, de 08/03/23, à Ministra de Estado das Mulheres, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminhando a Indicação nº 16, de 2023.

08/03/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO**Ação:** Autuada a Indicação nº 16/2023. A matéria vai à publicação.*Publicado no DSF Páginas 69-76 - DSF nº 29*

DOCUMENTOS

INS 16/2023**Data:** 08/03/2023**Autor:** Senadora Augusta Brito (PT/CE)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuada a Indicação nº 16/2023. A matéria vai à publicação.**Descrição/Ementa:** Sugere à Ministra de Estado das Mulheres e ao Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania que avaliem, conjuntamente, a oportunidade de instituir, no âmbito das respectivas Pastas, ação articulada destinada a instituir a Política Nacional de Proteção e Atenção Integral aos órfãos do feminicídio no País.

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 08/03/2023**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuada a Indicação nº 16/2023. A matéria vai à publicação.**Descrição/Ementa:** -

OFSF 48/2023

Data: 08/03/2023**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 47, de 08/03/23, ao Ministro de Estado de Direitos Humanos e da Cidadania, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminhando a Indicação nº 16, de 2023.

Remetido Ofício SF nº 48, de 08/03/23, à Ministra de Estado das Mulheres, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminhando a Indicação nº 16, de 2023.

Descrição/Ementa: Encaminha ao Ministério da Mulher a Indicação nº 16, de 2023.

OFSF 47/2023

Data: 08/03/2023**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 47, de 08/03/23, ao Ministro de Estado de Direitos Humanos e da Cidadania, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminhando a Indicação nº 16, de 2023.

Remetido Ofício SF nº 48, de 08/03/23, à Ministra de Estado das Mulheres, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminhando a Indicação nº 16, de 2023.

Descrição/Ementa: Encaminha ao Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania a Indicação nº 16, de 2023.